



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia

DECISÃO

Versa o presente expediente sobre a celebração do **Contrato nº 32/2024**, entre o **Estado da Bahia**, por intermédio desta **Secretaria da Administração - SAEB**, e a **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 006/2024** (doc. 00087768076), tendo por objeto a contratação de **serviços de técnico especializados visando à organização e realização do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Agente Penitenciário da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia**, conforme OF.CIRC.SRH/GAB. Nº 01/2024, de 22 de janeiro de 2024, seus Anexos e a Proposta de Prestação de Serviços FGV Nº 31/24 datada de 01 de fevereiro de 2024 enviada pela Contratada, constante no processo que deu origem a essa contratação, a qual integra o Contrato independentemente de transcrição, ressalvadas as disposições contrárias ao disposto no Contrato no total de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo **prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato**, com valor global estimado em **R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais)**, de acordo com as especificações orçamentárias a seguir :

Dotação Orçamentária (doc. 00084775095)

Unidade Orçamentária: 09.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão

Unidade Gestora: 0010 – Superintendência de Recursos Humanos

Ação: 04.122.445.7803 – Realização do Processo de Seleção de Pessoa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta; 2.501.0.313.000000.00.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - Superávit

A Coordenação de Concurso Público - SAEB/SRH/DRH/CPM/CONCURSOS ressalta no Doc. SEI 00084382510, que: "(...) *Solicitamos autorização para contratação direta de instituição especializada para realização de Concurso Público para aos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia do quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia, mediante Dispensa de Licitação, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos adiante explicitados*".

Noutro giro, a unidade supra enfatiza que: "(...) *A Procuradoria Geral do Estado da Bahia, desde o ano de 2001 tem se manifestado favoravelmente sobre a matéria, conforme bem demonstra o quanto disposto nos últimos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia referentes a contratação de empresas por dispensa de licitação: Parecer nº PA-NLC-CLM-361-2018 doc. nº 00084390736, Parecer nº PA-NLC-584-2021, doc*

nº 00084390873, Parecer nº PA-NLC-404-2022, doc nº 00084391011, Parecer nº PA-NLC-124-2022, doc nº 00084391142 e Parecer nº PA-NLC-894-2023, doc nº 00084391290."

Como informado no doc. nº 00084382510, a arrecadação da taxa de inscrição destina-se exclusivamente, para os seguintes fins: pagamento da empresa contratada; cobertura das despesas dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção deferido; pagamento dos custos de publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia deste o edital de abertura de inscrições até a convocação para fins de nomeação, bem como o cumprimento de ordens judiciais e o pagamento das tarifas bancárias cobradas pelo Banco do Brasil, decorrentes dos boletos de inscrição registrados e liquidados.

Anexados os pareceres exarados pela Douta Procuradoria Geral do Estado que versam sobre a matéria: Parecer nº PA-NLC-CLM-361-2018 (doc. 00084390736), Parecer nº PA-NLC-584-2021 (doc. 00084390873), Parecer nº PA-NLC-404-2022 (doc. 00084391011), Parecer nº PA-NLC-124-2022 (doc. 00084391142), Parecer PA-NLC-894-2023 (doc. 00084391290), Parecer PARECER PA-NLC-218-2024 (doc. 00087390320) e Despacho DESPACHO PA-NLC-137-2024 (doc. 00087390379).

Da análise dos autos, verifica-se que foram instruídos, dentre outros documentos: Comunicação Interna (doc. 00084382510), Relatório de RM/RS (doc. SEI 00085256879); Declaração do Ordenador da Despesa (doc. SEI 00084775095); Análise Técnica (doc. 00085804637); Despacho SAEB/SEFAZ (doc. 00085840820), Certidões Atualizadas (docs. 00087649360 e 00089450695); Ofício CIRC.SRH.GAB nº 01.2024_CESGRANRIO (doc. 00084393555), Ofício CIRC.SRH.GAB nº 01.2024_FCC (doc. 00084394023), Ofício CIRC.SRH.GAB nº 01.2024_FGV (doc. 00084394100), Ofício CIRC.SRH.GAB nº 01.2024_IBFC (doc. 00084394184), Atestado de Capacidade Técnica (doc. 00087648072), Proposta de Preço e Capacidade técnica - FGV (doc. 00084408267), Ata ELECAO (doc. 00084412761), Certidão Eleição Presidente (doc. 00084412883), Documentos dos representantes (doc. 00084413659), Nota Técnica nº 04.2024 (doc. 00084414463) e Contrato nº 32/2024 (doc. 00088887419).

Ademais, em observância ao disposto nos **Decretos nº 16.417/2015 e nº 19.551/2020**, a contratação ora pretendida foi submetida a análise prévia da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB (doc. 00085550712), e pela Coordenação de Qualidade do Gasto Público - CQGP/SEFAZ (doc. 00085804637), resultando manifestação conjunta SAEB/SEFAZ constante no evento SEI 00085840820.

Nesse sentido conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Coordenação de Concurso Público - SAEB/SRH/DRH/CPM/CONCURSOS retornou os autos acostando Estudo Técnico Preliminar (ETP) (SEI nº 00086854473) e Termo de Referência (SEI nº 00086881224).

Outrossim, vale ressaltar que a presente contratação foi submetida à análise da **Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE**, por meio do Parecer PARECER PA-NLC-218-2024 (doc. 00087390320), acolhido na íntegra no Despacho da i. Procuradora Assistente, Despacho DESPACHO PA-NLC-137-2024 (doc. 00087390379).

Por fim, registre-se que a **Dispensa de Licitação nº 006/2024** (doc. 00087768076), foi devidamente assinada pela autoridade competente, em 22/04/2024 e publicada no DOE em 23/04/2024 (doc. 00088476748). Portanto, em total consonância ao disposto no art. 73, da

Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, verificada a regularidade da instrução processual, em vista às manifestações emitidas pela Superintendência de Recursos Humanos – SRH desta Pasta (docs. 00089284970 e 00089336305) e no quanto disposto na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **CELEBRO o Contrato nº 32/2024**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 006/2024**, com a **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44, para a contratação de **serviços de técnico especializados visando à organização e realização do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Agente Penitenciário da estrutura da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia**, conforme OF.CIRC.SRH/GAB. Nº 01/2024, de 22 de janeiro de 2024, seus Anexos e a Proposta de Prestação de Serviços FGV Nº 31/24 datada de 01 de fevereiro de 2024 enviada pela Contratada, constante no processo que deu origem a essa contratação, a qual integra o Contrato independentemente de transcrição, ressalvadas as disposições contrárias ao disposto no Contrato no total de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo **prazo de 12 meses, a contar data da assinatura do Contrato**, com valor global estimado em **R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais)**, de acordo com escalonamento por faixa de candidatos inscritos, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Instrumento ora firmado (doc. 00088887419).

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à **Superintendência de Recursos Humanos - SRH/SAEB**, para adoção das medidas suplementares que se façam necessárias à conclusão do feito.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 09/05/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089408432** e o código CRC **8BA4DA23**.